



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária

17/12/18

## INDICAÇÃO N° 432/2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a construção de um redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do n° 77 da Rua Mônica Marcelino, Loteamento Nova Parateí, Bairro Lambari

### JUSTIFICATIVA

A Rua Mônica Marcelino já recebeu a pavimentação asfáltica, melhoramento este que muito agradou os seus moradores e demais usuários, pois a tornou melhor transitável para os veículos.

Ocorre, porém, que alguns maus motoristas aproveitando-se dessa melhor trafegabilidade, vêm empreendendo uma maior velocidade aos seus veículos, o que impõe riscos de ocorrência de acidentes envolvendo os moradores e demais usuários daquela via pública.

Ao se construir um redutor de velocidade, tipo lombada, na altura do n° 77 da mencionada via pública, estar-se-á obrigando os motoristas a diminuir a velocidade de seus veículos ao passarem naquele trecho, acarretando, deste modo, uma maior segurança a todos que nela residem ou que dela fazem uso diariamente.

Sala das Sessões, 17 de Dezembro de 2018.

*CLAUDINEI S. DE OLIVEIRA*

**Claudinei Santos de Oliveira**

**Vereador**